



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

MENSAGEM Nº 120/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos Pares, o Projeto de Lei que cria a equipe multiprofissional do âmbito da secretaria municipal de educação do município de São Gabriel da Palha-ES, nos termos da lei federal nº. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, com atuação na política nacional de educação especial, nos termos do artigo 8º., do decreto federal nº. 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida e dá outras providências

Referida legislação visa garantir a disponibilização de serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Deve ser dito ainda que referido projeto de lei almeja atender de forma plena a prestação de serviços da educação especial, nos termos do art. 8º., do Decreto Federal nº. 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida.

Desta forma, necessária sua apreciação **em caráter de URGÊNCIA**, em atenção ao que prevê o art. 248, da Resolução nº. 240/2006 e alterações (Regimento Interno), motivo pelo qual, a SOLICITAMOS para fins de apreciação e votação deste Projeto de Lei, pleiteando também sua aprovação por esta Colenda Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 19 de dezembro de 2022.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000973/2022

19/12/2022 15:56:56

PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 144, de 19 de dezembro de 2022.

Cria a equipe multiprofissional do âmbito da secretaria municipal de educação do município de São Gabriel da Palha-ES, nos termos da Lei Federal nº. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, com atuação na política nacional de educação especial, nos termos do artigo 8º., do Decreto Federal nº. 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida e dá outras providências.

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do estado do espírito santo: faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a equipe multiprofissional do âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Palha-ES, nos termos da Lei Federal nº. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

§ 1º. As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 2º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 3º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º. A equipe multiprofissional criada por esta lei atuará também, de forma colaborativa, na prestação de serviços da educação especial, nos termos do art. 8º., do Decreto Federal nº. 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. Para os fins desta lei, ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de psicólogo, 02 (duas) vagas para o cargo de assistente social, cujas atribuições, carga horária, plano de carreira, requisitos de investidura aplicados são os previstos na Lei Municipal nº. 2.571, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos do quadro de cargos do poder executivo do município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

§ 1º. As vagas criadas por esta lei não interferem no quantitativo de vagas previsto na Lei Municipal nº. 2.571, de 19 de novembro de 2015, ante a especialidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, caso necessário, em conformidade com os artigos 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em
19 de dezembro de 2022.


TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO: 4507/2022
DO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Planilha de custo visando à alteração da Lei nº 2.571/2015, criando cargos de Assistente Social e Psicólogo para atendimento à Criação da Equipe Multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

	QTD	VALOR ANUAL	50% FÉRIAS	13º SALARIO	SGP-PREV 20,30%	TOTAL DESPESA
Psicólogo – Carreira IX	02 (R\$ 2.341,63)	R\$ 56.199,12	R\$ 2.341,63	R\$ 4.683,26	R\$ 2.107,62	R\$ 65.331,63
Assistente Social – Carreira XIII	02 (R\$ 1.803,43)	R\$ 43.282,32	R\$ 1.803,43	R\$ 3.606,86	R\$ 9.518,50	R\$ 58.211,11
TOTAL		41.450,60	1727,11	8290,12	DIFERENÇA	R\$ 123.542,74

2023 – Considerando INPC acumulado nos últimos meses– 11,92% - R\$ 138.269,03
2024 – Considerando INPC acumulado nos últimos meses– 11,92% - R\$ 154.750,70
Total no período: R\$ 416.562,47

2022 – Previsão de Custo entre Agosto a Dezembro de 2022 – R\$ 61.565,20

São Gabriel da Palha/ES, 01 de Agosto de 2022.

JARDEL CARLOS DAL CIM

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

08
R

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS GASTOS MENSIS COM PESSOAL EXECUTIVO MUNICIPAL

PA 4507/2022

BASE LEGAL – Art. 18 da LRF

Descrição	Total dos custos financeiros com as contratações para o exercício e para os próximos dois subsequentes.
Assistente Social	R\$ 154.750,70

Despesa total com pessoal					
Total das Despesas com Pessoal	Receita Corrente Líquida	Percentual	Limite Máximo 54,00%	Limite Prudencial 51,30%	Limite de Alerta 48,60
R\$ 55.259.930,27	R\$ 133.103.515,51	41,52%	R\$ 71.875.898,38	R\$ 68.282.103,46	R\$ 64.688.308,54

Impacto dos gastos com pessoal					
Total das Despesas com Pessoal	Receita Corrente Líquida	Percentual a ser atingido	Limite Máximo 54,00%	Limite Prudencial 51,30%	Limite de Alerta 48,60%
R\$ 55.414.680,97	R\$ 133.103.515,51	41,63%	R\$ 71.875.898,38	R\$ 68.282.103,46	R\$ 64.688.308,54

A	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 133.103.515,51
B	DESPESA COM PESSOAL	R\$ 55.414.680,97
C	APORTE FINANCEIRO	R\$ 5.577.081,74
D	DESPESA COM PESSOAL TOTAL (D = B + C)	R\$ 60.991.762,71
E	PERCENTUAL SOBRE RCL (E = D / A * 100)	45,82

São Gabriel da Palha-ES, 10 de agosto de 2022.



Rafael Martins Pereira

Contador inscrito no CRC ES-019300-O





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Planejamento

DESPACHO

PROCESSO: 4507/2022

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS

Em observância aos processos, segue Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE referente a janeiro a agosto de 2022, demonstrando que os limites atingidos referentes ao mínimo de 70% e 25% foram 87,73% e 20,73% respectivamente.

Informo também que na presente data o provável excesso de arrecadação calculado com receitas realizadas e vinculadas ao 70% com profissionais da educação básica até o mês de Agosto de 2022 está todo comprometido ao atendimento das Leis nº 2.945/2022, 2.957/2022 e 2.988/2022, lembrando que o provável excesso poderá até o findar do exercício financeiro 2022 sofrer alteração seja para mais ou para menos.

Portanto, remeto a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento das informações e providências legais e **cabíveis quanto ao cumprimento dos 25%** e as despesas requeridas neste processo.

Após, proceder com a tramitação legal do processo, caso haja necessidade da despesa requerida.


ANDERSON SODRÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO DE 2022 - AGOSTO A AGOSTO DE 2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.177.019,15	6.090.365,23	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	792.325,21	754.618,17	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	757.324,86	813.921,74	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.749.607,31	2.450.021,12	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.877.761,77	2.071.804,20	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.221.997,32	54.629.613,91	
2.1 - Cota-Parte FPM	36.217.664,80	28.497.332,98	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.519.099,16	26.852.186,81	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.698.565,64	1.645.146,17	
2.2 - Cota-Parte ICMS	26.892.555,87	22.929.970,58	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	565.838,95	225.140,17	
2.4 - Cota-Parte ITR	18.679,75	4.415,34	
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.527.257,95	2.972.754,84	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.399.016,47	60.719.979,14	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.704.686,33	10.596.215,44	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.773.034,37	4.583.101,24	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.812.804,85	16.268.417,22	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.812.804,85	16.268.417,22	
6.1.1 - Principal	22.792.652,54	16.192.775,31	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.152,31	75.641,91	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
6.2.1 - Principal			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
6.3.1 - Principal			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	10.087.966,21	5.596.559,87	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	72.161,35
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	72.798,52
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	(637,17)
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	16.340.578,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Mês (d)	Até o Mês (e)	Até o Mês (f)	(g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.606.622,47	14.342.547,56	14.272.688,14	12.573.676,84	69.859,42
10.1 - Educação Infantil	6.415.786,92	5.004.682,22	5.004.682,22	4.402.916,68	
10.1.1 - Creche	2.736.333,12	2.134.496,97	2.134.496,97	1.877.843,95	
10.1.2 - Pré-escola	3.679.453,80	2.870.185,25	2.870.185,25	2.525.072,73	
10.2 - Ensino Fundamental	11.190.835,55	9.337.865,34	9.268.005,92	8.170.760,16	69.859,42
11 - OUTRAS DESPESAS	5.726.603,27	2.721.337,30	2.121.536,22	2.117.621,46	599.801,08
11.1 - Educação Infantil	1.651.392,13	1.226.710,18	990.434,20	988.713,16	236.275,98
11.1.1 - Creche	704.318,75	523.191,91	422.420,20	421.686,17	100.771,71
11.1.2 - Pré-escola	947.073,38	703.518,27	568.014,00	567.026,99	135.504,27
11.2 - Ensino Fundamental	4.075.211,14	1.494.627,12	1.131.102,02	1.128.908,30	363.525,10
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.333.225,74	17.063.884,86	16.394.224,36	14.691.298,30	669.660,50

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	Até o Mês (d)	Até o Mês (e)	Até o Mês (f)	(g)	(h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.342.547,56	14.272.688,14	12.573.676,84		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.063.884,86	16.394.224,36	14.691.298,30		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO DE 2022 - AGOSTO A AGOSTO DE 2022
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

RS 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.387.892,05	14.272.688,14	14.272.688,14	87,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.626.841,72	(125.807,14)	(125.807,14)	(0,77)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.261.371,50	(699.192,16)				(699.192,16)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.261.371,50	(699.192,16)				(699.192,16)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.434.440,12	888.589,54	273.899,80	243.544,81	614.689,74
24.1- Creche	611.788,70	378.983,43	116.818,26	103.871,86	262.165,17
24.2- Pré-escola	822.651,42	509.606,11	157.081,54	139.672,95	352.524,57
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.897.638,33	2.700.099,21	1.513.523,63	1.464.256,47	1.186.575,58
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.322.078,45	3.588.688,75	1.787.423,43	1.707.801,28	1.801.265,32

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	18.181.647,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.596.659,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	12.585.087,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.179.994,79	12.585.087,92	28,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.780,52				6.780,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.780,52				6.780,52
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.465.762,39	1.377.411,05
35.1 - Salário-Educação	1.064.510,03	960.870,88
35.2 - PDDE	8.431,38	7.713,43
35.3 - PNAE	514.228,50	321.740,80
35.4 - PNAE	121.235,19	87.085,94
35.5 - Outras Transferências do FNDE	757.357,29	763.695,84
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.702.551,70	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	4.932.967,15	5.318.275,44
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	10.101.281,24	7.459.382,33

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO DE 2022 - AGOSTO A AGOSTO DE 2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

RS 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.639.457,29				
41.1- Creche	699.228,53				
41.2- Pré-escola	940.228,76				
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.450.499,29	1.689.134,59	1.135.268,66	1.124.913,06	553.865,93
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR	150.000,00				
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	11.239.956,58	1.689.134,59	1.135.268,66	1.124.913,06	553.865,93

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	40.895.260,77	22.341.708,20	19.316.916,45	17.524.012,64	
47.1- Despesas Correntes	29.364.959,72	20.747.537,10	18.929.507,95	17.136.604,14	
47.1.1- Pessoal Ativo	20.484.190,32	15.174.297,34	15.104.437,92	13.405.426,62	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	425.000,00	248.000,00	200.000,00	200.000,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.455.769,40	5.325.239,76	3.625.070,03	3.531.177,52	
47.2- Despesas de Capital	11.530.301,05	1.594.171,10	387.408,50	387.408,50	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.530.301,05	1.594.171,10	387.408,50	387.408,50	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			979.597,19	3.421.530,32
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			16.268.417,22	960.870,88
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			14.691.298,30	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.556.716,11	4.382.401,20
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.556.716,11	4.382.401,20

FORNE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 08/09/2022, às 12:15:06


TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL MARTINS PEREIRA
CONTADOR

CLEBER RÓGERIO OAKES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1 – ELEMENTO DO CÁLCULO FONTE DE RECURSO EDUCAÇÃO – 1112 – 70%

- Arrecadação de 1º Período de 2021 (Janeiro a Agosto)	R\$ 10.008.199,98
- Arrecadação do 2º Período de 2021 (Setembro a Dezembro)	R\$ 5.838.578,69
- Arrecadação do 1º Período de 2022 (Janeiro a Agosto)	R\$ 11.417.205,36
- Previsão Orçamentaria de Arrecadação de 2022	R\$ 15.432.628,25

2 - CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º Período de 2022 / Arrecadação 1º Período de 2021 = Taxa de incremento	
R\$ 11.417.205,36	114,08%
R\$ 10.008.199,98	

3 – CALCULO DA ARRECADAÇÃO PROVÁVEL DO 2º PERÍODO DE 2022

- Arrecadação do 2º Período de 2021 X Taxa de incremento = Arrecadação Provável do 2º Período de 2022	
	R\$ 6.660.563,54

4 – DEMONSTRATIVO DO CALCULO DA TENDÊNCIA

- Arrecadação 1º Período de 2022 (total)	R\$ 11.417.205,36
- Arrecadação Provável do 2º Período de 2022	R\$ 6.660.563,54
= Arrecadação Provável do Exercício de 2022	R\$ 18.077.768,90
(-) Previsão Orçamentária para 2022	R\$ 15.432.628,25
(-) Excesso de Arrecadação Provável	R\$ 2.645.140,65
(-) Excesso já comprometido	R\$ 0,00
(=) Excesso de arrecadação disponível	R\$ 2.645.140,65
(-) Margem de Segurança 50% do excesso disponível	R\$ 1.322.570,33
(=) Excesso e arrecadação com dedução da margem de segurança	R\$ 1.322.570,33

São Gabriel da Palha – ES, 05 de setembro 2022

RAFAEL MARTINS PEREIRA
CONTADOR

Anderson Sodré da Silva
Secretário de Planejamento

OBS: Segue balancetes da receita orçamentaria em anexo, comprovando a tendencia de excesso de arrecadação.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - AGOSTO DE 2021

Data de Emissão: 05/09/2022 17:30
Máquina: PLANEJAMENTO03

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período
17580111001 - Transferências do Fundeb - 60%	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	13.380.000,00	1.483.047,83		9.955.171,70
19280291001 - Restituições - Específicas do Estado para Municípios - Cessão de profissional	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	34.137,07	25.136,59		53.028,28
NP Reg: 00002		13414137,07	1528184,42	0,00	10.008.199,98

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - PERÍODO DE 01/09/2021 ATÉ 31/12/2021

Data de Emissão: 05/09/2022 17:41
Máquina: PLANEJAMENTO03

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período
17580111001 - Transferências do Fundeb - 60%	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	13.380.000,00	5.798.312,97		15.753.484,67
19280291001 - Restituições - Específicas do Estado para Municípios - Cessão de profissional	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	34.137,07	40.265,72		93.294,00
NP Reg: 00002		13.414.137,07	5.838.578,69	0,00	15.846.778,67

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - AGOSTO DE 2022

Data de Emissão: 05/09/2022 17:28
Máquina: PLANEJAMENTO03

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período
17515001002 - Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Profissional - 70%	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	15.381.988,10	1.352.494,25		11.334.942,69
19225101001 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Cessão de profissional	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	50.640,15	12.206,08		82.262,67
NP Reg: 00002		15.432.628,25	1.364.700,33	0,00	11.417.205,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Is. n.º: 17

Processo: _____

Mat.: _____

Ass.: 10

DESPACHO Nº 627/2022

PROCESSO Nº 4507/2022

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

A Secretaria de Planejamento,

Considerando os autos, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria, visto a necessidade de reanalisar a necessidade emergente de atendimento para os próximos exercícios, principalmente para manutenção e funcionamento da Rede Municipal de Ensino de 2023.

Tal demanda se faz necessária para oferta de ensino aos estudantes da rede e condições de trabalho aos profissionais envolvidos no processo ensino aprendizagem.

São Gabriel da Palha, 24 de novembro de 2022.


MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2041/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito


Fls. N.º

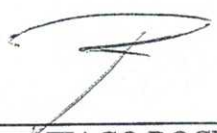
Assinatura
Mat.:

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Tiago Rocha, atualmente ocupante do cargo de Prefeito de São Gabriel da Palha e Valtamir Faroni ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, declaro, nos termos do Balancete Analítico da Despesa Orçamentário e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas referentes ao Processo Administrativo Eletrônico nº 7284/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

São Gabriel da Palha - ES, 13 de Dezembro de 2022.


MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação


TIAGO ROCHA
Prefeito de São Gabriel da Palha





COMPROVANTE DE DESPACHO

SÃO GABRIEL DA PALHA, 19 de dezembro de 2022

ORIGEM

Local (Setor) **Diretoria de Protocolo/Rec/Inf e Doc.**
Remessa Nº **000014740**
Responsável **DANDARA PELISSARI BOZZETTI**
Data e Hora **19/12/2022 16:03:32**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 000973/2022 - Externo**
Despacho **ENCAMINHO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE PARA CIÊNCIA.**

Responsável Local/Setor
DANDARA PELISSARI BOZZETTI

Responsável pelo Encaminhamento
MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

SÃO GABRIEL DA PALHA, ____ / ____ / _____

GABINETE DA PRESIDÊNCIA